



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Ano IV

Edição 699



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*



### PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 129/2022. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 49/2022

**Extrato de contrato** – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI – CNPJ 24.975.944/0001-42. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para: **ITEM 01:** prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de postos: 02. Período estimado: de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. Sendo um posto na sede da Câmara Municipal de Extrema e um posto na sede da Casa do Cidadão. **ITEM 02:** prestação de serviços continuados de vigilância armada para a sede da Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de posto: 01. Período estimado: uma vez na semana das 18h às 23h. Quantidade de dias estimados: 52. **Contrato Nº. 54/2022 – Processo nº 129/2022 – Pregão Presencial Nº. 49/2022. Dotações orçamentárias – 3.3.90.39. Vigência:** 30 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2023. **Valor global:** R\$188.849,88 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Eberval Jose de Andrade pela Contratada.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) | [WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

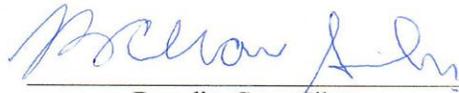
CNPJ: 19.038.603/0001-00



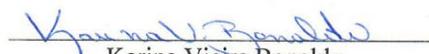
**ATA FINAL - HABILITAÇÃO**

Número de ordem	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº	01/2022
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	110/2022
	CONCORRÊNCIA Nº	01/2022
Repartição interessada	Presidência	
Setor	Gabinete da Presidência	
Data inicial de realização	21 de novembro de 2022, às 10h.	
Local	Câmara Municipal de Extrema, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema, MG.	

Ata da Comissão Permanente composta pelos servidores Benedito Cesar Silva, Caio Coutinho Lopes, e Karina Vieira Bonaldo para a abertura dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no processo em epígrafe. Aos 30 dias de novembro de 2022, reuniram-se, na sala da secretaria, em ato público, às 14h00, para processar os atos referentes à Concorrência nº 01/2022, documentos de habilitação. De início cumpre informar que a abertura da proposta comercial ocorreu na data de 29 de novembro de 2022, ocasião na qual o representante legal da empresa Idea Publicidade Ltda entregou o documento de renúncia de prazo. Iniciada a sessão, passou-se para a abertura do envelope com os documentos de habilitação. A licitante Idea Publicidade Ltda foi declarada habilitada. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, encerrou-se o trabalho, sendo lavrada a presente ata, que foi lida pela Comissão Permanente, que a achou conforme, e assina. Extrema (MG), em 30 de novembro de 2022.

  
Benedito Cesar Silva

  
Caio Coutinho Lopes

  
Karina Vieira Bonaldo

  
CPF: 040589946-99



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**Portaria Nº 67/2022**

De 25 de novembro de 2022

Exonera servidor que especifica.

Considerando que o vereador Pericle Mazzi Filho solicitou a exoneração de seu Assessor de Gabinete;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor Bruno Henrique Abila Fernandes Alves do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de novembro de 2022.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RMA50-9HZ6N-470AT-YBB19-9S6LF





**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**Portaria Nº 68/2022**

De 29 de novembro de 2022

Nomeia servidor em cargo de comissão  
que especifica.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Moisés José de Araujo para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete a pedido do vereador Pericle Mazzi Filho conforme ofício circulares nº 18/2022, nos termos da Resolução nº65 de 6 de abril de 2005 com suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KIW2R-4WF-JZ-X161E-G4M1F-W9AWG





**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 58/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 58/2021 ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA E  
A EMPRESA JH RIZZO ENGENHARIA  
LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
106/2021.**

A Câmara Municipal de Extrema, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, município de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº. 19.038.603/0001-00, representada pelo seu presidente, Sidney Soares Carvalho, inscrito no CPF nº 784.590.106-78, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 58/2021, conforme Processo nº 106/2021, que se regerá pelas normas disciplinares da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.150, de 05 de janeiro de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e também as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 58/2021, visando a alteração da dotação orçamentária originalmente apontada. Dessa forma, fica alterada a Cláusula Nona – do crédito pelo qual correrá a despesa – Onde está: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. fica estabelecido que as despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 01.

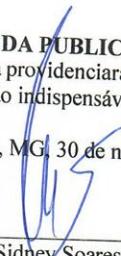
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Extrema providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para a sua eficácia.

Extrema, MG, 30 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente



## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 147/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 60/2022**

**Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 147/2022. Inexigibilidade nº 60/2022. Objeto:** Contratação de cinco inscrições específicas para participação no IV Congresso de Gestão Pública, promovido pelo Instituto Ulysses Guimarães Gestão Pública, de 06 a 09 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Fabiana Maria de Araújo Paulino, Odirlei João de Moraes, Rivadario de Anunciação Junior, Sílvia Aparecida Rodrigues da Silva, Washington Rodrigues. Valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 30 de novembro de 2022.

## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 129/2022. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 49/2022**

**Extrato de contrato** – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI – CNPJ 24.975.944/0001-42. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para: **ITEM 01:** prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de postos: 02. Período estimado: de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. Sendo um posto na sede da Câmara Municipal de Extrema e um posto na sede da Casa do Cidadão. **ITEM 02:** prestação de serviços continuados de vigilância armada para a sede da Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de posto: 01. Período estimado: uma vez na semana das 18h às 23h. Quantidade de dias estimados: 52. **Contrato Nº. 54/2022 – Processo nº 129/2022 – Pregão Presencial Nº. 49/2022. Dotações orçamentárias** – 3.3.90.39. **Vigência:** 30 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2023. **Valor global:** R\$188.849,88 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Eberval Jose de Andrade pela Contratada.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Licitatório 106/2021 – Pregão Presencial 56/2021 – Contrato 58/2021 – Dotação orçamentária apostilada: 4.4.90.51 – obras e instalações – Ficha 01.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**